

ATO Nº 271, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 148/2017 - PROAD; resolve:

Rerratificar o Ato TRT5 89/2017, publicado no DOU, edição de 21/03/2017, que aposentou o servidor ANINOEL RAIMUNDO PINHEIRO, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 243, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 8238/2020-TCU-1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2246/2017, resolve:

I - ANULAR o Ato PRESI nº 410/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, com efeito "ex nunc". II - CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

ATO Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Titular do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.935, de 18/11/94, resolve:

a) Designar, a partir desta data, a Escrevente Karla Cristina Lucas Xavier Pereira, Primeira Substituta, para responder pelo expediente da Serventia nas faltas e impedimentos do Titular, podendo praticar, simultaneamente com este, os atos que lhes sejam próprios;

b) tornar sem efeito, a partir desta data, a designação da Escrevente Michelle Giurizatto Martins, feita pelo ato nº 1/2009, publicado no Diário da Justiça de 12/07/2010, em virtude de demissão.

ELÍZIO MARTINS DA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora ELIANE STAMBOROVSKI PIMENTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (25), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar a servidora LUANNA MARÍLIA ARAÚJO PADILHA DE HOLANDA CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (25), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo §2º, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 955, de 18 de junho de 2010;

Considerando o estabelecido no Edital de Convocação para Assembleia-Geral que elegerá os membros que comporão o CFMV, triênio 2020/2023, publicado no DOU nº 184, de 24/09/2020, Seção 3, página 115; resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Eleitoral Federal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CEF/CFMV), como Titulares, os profissionais Luiz Carlos Rodrigues Cecílio (CRMV-DF nº 1187), Josélio de Andrade Moura (CRMV-DF nº 0185) e José Belarmino da Gama Filho (CRMV-DF nº 0624); e, como Suplentes, os profissionais Manoel Silva Neto (CRMV-DF nº 0635), Carlos Henrique Camara Saquetti (CRMV-DF nº 1443) e Rodrigo Alfani (CRMV-DF nº 1688).

§1º A Presidência e a Vice-Presidência da CEF/CFMV serão exercidas, respectivamente, pelos médicos veterinários Luiz Carlos Rodrigues Cecílio (CRMV-DF nº 1187), e Josélio de Andrade Moura (CRMV-DF nº 0185).

§2º A CEF/CFMV conduzirá o Processo Eleitoral para escolha dos membros que comporão o CFMV, triênio 2020/2023, na forma estabelecida na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, nas Resoluções CFMV nº 955, de 2010, nº 856, de 2007, e, subsidiariamente, na Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1968, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§3º Os membros da CEF/CFMV farão jus à verba prevista na Portaria nº 30, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º A CEF/CFMV receberá o apoio operacional da empregada efetiva do CFMV, Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula nº 0338.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, o Sr. CASSIO CASTRO ALMEIDA, portador do CPF nº 006.063.611-46, para o cargo de ADMINISTRADOR do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SP-39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, a Srª. THABATA VIRGINIA LOIOLA AZEVEDO, portadora do CPF nº 114.029.256-03, para o cargo de CONTADOR do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SP-40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, o Sr. MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COELHO, portador do CPF nº 043.141.911-63, para o cargo de CONTADOR do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, de 14/06/2020, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, com base no parágrafo 1.º, do artigo 145, do capítulo V, do Plano de Gestão de Pessoas, Carreiras, Cargos e Salários do CRM-PR e no item I, do parágrafo único do artigo 34, da Lei 8.112/1990, a servidora ANGÉLICA CAMARGO DA SILVA, aprovada no concurso público Edital n.º 001/2018, 21/03/2018, do seu cargo efetivo de Profissional de Suporte Administrativo, para a qual foi convocada por intermédio do Edital n.º 04/2019, publicado no DOU do dia 01/07/2019, com admissão em 15/07/2019 e nomeada e empossada por intermédio do Termo de Posse, datado de 15/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 16/09/2020.

ROBERTO ISSAMU YOSIDA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas na Resolução CFN n. 321/2003, cumulada com a Resolução CFN 564/2015; Considerando a decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento no. 1019405.39.2020.4.01.0000 que determina o prosseguimento do processo eleitoral para eleição de Conselheiros para gestão do CRN5 no triênio 2020/2023 a contar da fase imediatamente anterior à anulação do processo eleitoral ocorrida anteriormente, observada a renúncia de uma candidata nos termos da referida decisão judicial; Considerando que no atual cenário inexistente Comissão Eleitoral ativa/vigente, em face à dissolução da Comissão Eleitoral instituída mediante Portaria 65/2019; Considerando que à Comissão Eleitoral compete a adoção dos atos imprescindíveis ao processo eleitoral; resolve:

Designar os(as) Nutricionistas ativos(as) Amanda Castro Fernandes CRN-5 nº 9116, Karine Fiaes dos Santos CRN-5 7085, Ana Paula Goulart de Seixas CRN-5 nº 3076, Bruno Reis dos Santos CRN-5 nº 10309, Fernanda Orrico Farias CRN-5 nº 2395, para constituírem a Comissão Eleitoral criada em Sessão Ordinária do Plenário de nº 513 do dia 22/09/2020, para tomarem as providências necessárias, no que couberem, ao prosseguimento do pleito eleitoral, em cumprimento ao acórdão exarado em sede de Agravo de Instrumento nº. 1019405.39.2020.4.01.0000, objetivando a realização da Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região para o triênio 2020/2023. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2020.

AMANDA ORNELAS TRINDADE MELLO

